

Banespa tem opções para correntistas

O Seguro-Educação Banespa é voltado para os correntistas do banco e cobre desde o maternal até o segundo grau completo, conforme a escolha. Como exemplo, se o beneficiário está na 1ª série do 1º grau e o seguro prevê cobertura até a conclusão do 2º grau, significa que faltam 143 mensalidades para o término do curso, já que a contagem considera 13 meses para cada ano, além de todos os meses do ano que o aluno estiver cursando. Dessa forma, se a mensalidade sugerida for de CR\$ 20 mil, o

total da indenização em caso de sinistro será CR\$ 2.860.000,00. Em caso de falecimento do pai, o dinheiro é depositado em uma caderneta de poupança administrada pelo Banespa. A cada mês uma parcela é liberada para o pagamento da escola.

A indenização será utilizada até que seu limite seja esgotado, independente do período escolhido ter sido concluído ou não. Se o aluno repete de ano não há risco de ter seu crédito cortado, mas a indenização acabará se esgotando antes

que ele finalize o curso e, portanto, o resto deverá ficar por sua conta.

Contratação — Para contratar o Seguro-Educação Banespa o pai ou responsável não pode ter mais de 60 anos. O pagamento do prêmio é anual e pode ser feito à vista ou parcelado em até sete vezes iguais corrigidas pelo IDTR. A cobrança é feita por meio de débito automático em conta corrente.

A seguradora Indiana oferece cobertura até o 2º ou 3º graus, conforme a escolha. Comparado ao

Seguro-Educação Banespa, as taxas cobradas pela Indiana são um pouco mais elevadas. Como no Banespa, o prêmio é anual e pode ser parcelado em até sete vezes corrigidas pelo IDTR.

Em caso de sinistro, a indenização, que leva em conta 13 meses por ano, é depositada em uma caderneta de poupança sob a administração do Banespa. A cada mês uma parcela é liberada para o pagamento da escola no limite da prestação contratada e atualizada pelo IDTR.